



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1354/2023-PL, DE 11 DE JULHO DE 2023

O Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar para compor a **comissão eleitoral para escolha de representantes do Setor Palotina junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, a partir da data de assinatura desta portaria até o final do pleito, os seguintes membros:

Edna Tereza de Lima

Elisabete Takiuchi

Silvia Cristina Osaki



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 11/07/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5751723** e o código CRC **F7DAB8E7**.